



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 892/23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECLARA SERVIDORA MUNICIPAL
ESTÁVEL.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Servidora Municipal **ALINE MARIA SALVATI** aprovada em concurso público para o cargo de **Professora de Educação Infantil**, conforme Edital Concurso Público n.º 001/2017, e nomeada pelo Decreto n.º 440/20, de 08 de janeiro de 2020, realizado em Cacique Doble, é declarada estável no respectivo Cargo, a contar de 01 de outubro 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária de Administração.